



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 2.167/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / Av. 3 em

Data: 29/04/19

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município
OAB/MG-143911

“ALTERA NOMES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO GILMA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Ficam alterados os logradouros públicos do Bairro Gilma Teixeira da seguinte forma:

I – A Avenida 19 A passará a se chamar Avenida Padre Félix Obrzut;

II - A Avenida 19 B passará a se chamar Avenida Padre Nilzon Grossi;

III – A Avenida 19 C passará a se chamar Avenida Padre Geraldo Ferreira Barbosa;

IV – A Avenida 21A passará a se chamar Avenida Padre Luiz Rodrigues;

V – A Avenida 21 B passará a se chamar Avenida Padre Dásio Moura;

VI – A Avenida 21 C passará a se chamar Avenida Padre João Carneiro Saraiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



VII – A Avenida 21 D passará a se chamar Avenida Padre José Vicente de Macedo;

VIII – A Avenida 21 E passará a se chamar Avenida Padre Freitas;

IX – A Rua 46 A passará a se chamar Rua Padre Guido;

X – A Rua 46 B passará a se chamar Rua Padre Geraldo Nunes Costa;

XI – A Rua 46 C passará a se chamar Rua Padre Ezio Rodrigues de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na e sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 29 de abril de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

